

DECRETO LEGISLATIVO Nº068/05

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2003”.

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 24 de junho de 2005.

Vereadora Zelodir Ataíde Novack
- Presidente –

Registre-se e publique-se

Ver. Cláudio L. Klumb
- 1º Secretário -

CDBP